

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 03 de julho de 2017.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 017/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06, cc inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOSEANNE SANTOS SOZINHO, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, MF 23055-3, ocupante da função de Assessor Técnico, para responder **interinamente** pelo expediente da Diretoria Administrativa da Guarda Civil Municipal, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em virtude do gozo de férias do Diretor Administrativo da GCMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 03 de julho de 2017.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS**

PORTARIA - N.º 20/2017- SEURB/PMA, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 06/2017-PMA/SEURB** conforme Cláusula Décima quarta, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e R & SOUZA LTDA-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para **Fiscalização** a servidora **IVANA DO SOCORRO REIS DA SILVA**, matrícula nº 332013 e na sua ausência ou impedimento a Sra. **KATIA JESUS RODRIGUES PINHEIRO**, matrícula nº 321630.

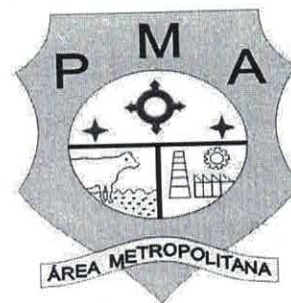
Art. 2º. Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 03 de Abril de 2017.

RUI BEGOT DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ERRATA

Errata da **Portaria nº 20/2017- SEURB/PMA** de 03 de Abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2688, de 03 de Junho de 2017, a qual designa servidores da SEURB para fiscalizar o contrato de locação de imóvel não residencial nº 06/2017-PMA/SEURB.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar para Fiscalização a servidora **IVANA DO SOCORRO REIS DA SILVA**, matrícula nº 332013 e na sua ausência ou impedimento a Sra. **KATIA JESUS RODRIGUES PINHEIRO**, matrícula nº 321630.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar para Fiscalização a servidora **IVANA DO SOCORRO REIS DA SILVA**, matrícula nº 332003 e na sua ausência ou impedimento a Sra. **KATIA JESUS RODRIGUES PINHEIRO**, matrícula nº 321630.

Ananindeua, 13 de Julho de 2017.

RUI BEGOT DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 360/2017

Autoriza vereadores, viajar a serviço deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria.

Art. 1º - Fica os senhores, **SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO**, autorizado a viajar para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de representar a Câmara em evento Legislativo, do dia 18 a 22 de Julho de 2017.
Sendo o valor de R\$513,00 (quinhentos e treze reais) cada diária.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 13 de Julho de 2017.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Presidente

ELIAS PAES BARRETO
1º Secretário

ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA
2º Secretário

